



**RESULTADO PRELIMINAR FASE DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2026**  
**PORECATU/PR**

O Município de PORECATU/PR, através da Secretaria da Cultura e Turismo, neste ato representado(a) por Ana Maria Camargo Costa Vanzella, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do fomento à Cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o Resultado PRELIMINAR da Fase de HABILITAÇÃO.

1

**1. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

| CATEGORIA | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO PROPONENTE                                | NOME DO PROJETO                           | OBSERVAÇÃO |
|-----------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 1         | 1º            | CÉLIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA<br>XXX.150.898-XX | CAPOEIRA                                  | HABILITADA |
| 2         | 1º            | SINARA ANDREA MARTINS FREIRES<br>XXX.094.449-XX   | DANÇA PARA TODOS                          | HABILITADA |
| 3         | 1º            | BENEDITO MAURÍCIO AGOSTINHO<br>XXX.080.599-XX     | MEMÓRIA E MOVIMENTO - ESPORTE EM PORECATU | HABILITADO |
|           | 2º            | MARCIO CRISTIANO GERONIMO<br>XXX.510.311-XX       | PORECATU EM FOCO                          | HABILITADO |
| 4         | 1º            | JOSMARI RODRIGUES TAVARES<br>XXX.105.219-XX       | EXPRESSO CULTURAL DE PORECATU             | HABILITADA |
| 5         | 1º            | MARIA LUCIA ALONSO GUEDES<br>XXX.476.639-XX       | CASA DO ARTESÃO DE PORECATU               | HABILITADA |

**2. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:**

Deverá ser publicado no site oficial da prefeitura de PORECATU/PR e no Diário Oficial do Município este resultado.

**3. DO PRAZO DE RECURSOS:**

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso devidamente fundamentado destinado à Comissão de Acompanhamento. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail oficial ([secretariadeculturaporecatu@gmail.com](mailto:secretariadeculturaporecatu@gmail.com)) no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação deste



Rua Barão do Rio Branco, 344 – Fone: (43) 3623-3100 – Cep: 86160-000 – CNPJ: 80.542.764/0001-48

---

resultado. Conforme o cronograma do Edital, o período para envio dos recursos será de **16/09/2026 a 18/09/2026**

PORECATU, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**Ana Maria Camargo Costa Vanzella**  
Secretária de Cultura e Turismo